



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
ADITIVO CONTRATUAL Nº 1 AO CONTRATO Nº 7/2025

Tipo de Aditivo - Reequilíbrio

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO DENTRO DO MUNICÍPIO PARA A FROTA MUNICIPAL

FORNECEDOR: POSTO TIJUCAL LTDA

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: REEQUILÍBRIO DE VALOR CONTRATUAL PARA O ITEM 3 CONFORME DISPOSTO NO ART 24 INCISO II ALÍNEA D DA LEI 14133/21

VALOR DO ADITIVO: -60.380,31

Descrição do Material/Serviço	Un.	Qtde Contrato	Valor Anterior	Saldo Reajustado	Valor Reajustado	Diferença
10167 - OLEO DIESEL S 10	litro	20.000,000	7,0900	20.000,0000	6,7900	-6.000,0000
10167 - OLEO DIESEL S 10	litro	10.000,000	7,0900	9.600,5630	6,7900	-2.880,1700
10167 - OLEO DIESEL S 10	litro	15.000,000	7,0900	15.000,0000	6,7900	-4.500,0000
10167 - OLEO DIESEL S 10	litro	20.000,000	7,0900	20.000,0000	6,7900	-6.000,0000
10167 - OLEO DIESEL S 10	litro	25.000,000	7,0900	24.038,2020	6,7900	-7.211,4600
10167 - OLEO DIESEL S 10	litro	35.000,000	7,0900	30.081,9930	6,7900	-9.024,6000
10167 - OLEO DIESEL S 10	litro	100.000,00	7,0900	82.546,9411	6,7900	-24.764,0800

Presidente Kubitschek,

Quarta-feira 21 Maio 2025